



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 229 de 14 de Dezembro de 2.004

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Carneiro Saraiva a ponte sobre o rio Carinhanha, localizada na Comunidade Bela Lorena, neste Município de Formoso-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso - MG., 14 de dezembro de 2.004.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL